



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 989 de 17/03/2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)”.

Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), autorizado pela Lei nº 04 de 30/11/2021, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	174	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

Total da Suplementação 3.000,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
0.301.0101.2082			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	177	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00

Total da Anulação de Dotação 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 21 de Março de 2022.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris